



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 20, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Institui o Grupo de Trabalho responsável por realizar estudo de alternativas para a indenização de transporte relativo à realização de vistorias nos locais de votação, no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho responsável por realizar estudo de alternativas para a indenização de transporte relativo a realização de vistorias nos locais de votação, no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho de que trata o *caput* será composto pelos representantes das unidades, sob a coordenação do primeiro, constantes do Anexo desta portaria.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Eventuais modificações na estrutura orgânica do Tribunal ou na nomenclatura de suas unidades não prejudicam a participação dos componentes no Grupo de Trabalho, salvo alteração substancial nas atribuições.

Art. 4º Caberá ao Coordenador do Grupo de Trabalho a nomeação, a substituição ou o desligamento de componente, indicado pela respectiva unidade, por meio de documento no Sistema Eletrônico de Informações — SEI.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2026.

ANEXO

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 20, de 29 de janeiro de 2026, da Diretoria-Geral)

COMPONENTES DO GRUPO DE TRABALHO

Componentes	Função
Titular da Secretaria de Eleições – SEL	Coordenador
Representante da Corregedoria Regional Eleitoral – CRE	Titular
Titular da Coordenadoria de Atos Eleitorais e Partidários – CAP	Titular
Titular da Seção de Apoio ao Planejamento de Eleições – SAPLE	Titular
Representante da Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF	Titular
Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação – STI	Titular
Representante da Coordenadoria de Responsabilidade Social – CRS	Titular
Representante da Assessoria Administrativa de Zonas Eleitorais – AAZE	Titular
Representante da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão – CPAI	Titular
Representante do Grupo Escuta Minas	Titular



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANA LOPES VIANA, Diretor(a) Geral**, em 29/01/2026, às 13:50, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 5696085852317261839



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7111738** e o código CRC **5A2222EC**.

0016956-10.2025.6.13.8000

7111738v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria DG nº 20, de 29 de janeiro de 2026, que "Institui o Grupo de Trabalho responsável por realizar estudo de alternativas para a indenização de transporte relativo à realização de vistorias nos locais de votação, no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.", foi publicada no DJE nº 18, em 29/1/2026, fl. 14/15.

Maria Aparecida de Resende
Técnico Judiciário - Gabinete da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE RESENDE**, Técnico Judiciário, em 30/01/2026, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7118827** e o código CRC **805D4BBE**.

0016956-10.2025.6.13.8000

7118827v1